

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

“Institui o Programa Municipal do Primeiro Emprego (“Primo Trabalho”) beneficiando jovens regularmente matriculados nas escolas do município e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal do Primeiro Emprego “Primo Trabalho”, destinado a estimular a contratação de jovens com idade entre 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) anos, que estejam comprovadamente estudando, podendo, a critério do Poder Executivo, serem celebradas parcerias com a iniciativa privada para somar e valorizar o projeto.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, por meio de decreto, a forma de contratação desses jovens, a capacitação, horário de trabalho e quaisquer outros assuntos relacionados ao programa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de Agosto de 2022.

Thiago Roldi - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Nosso município, como muito já foi dito em diversos discursos nas sessões da câmara, um município com características turísticas, com grande número de equipamentos turísticos que atraem visitantes em geral, com isso pensando em contribuir não só com o turismo mas também com o trânsito do município e em gerar oportunidades para os jovens, nossa proposição dessa semana é que através das Secretarias competentes, a prefeitura crie um PROJETO PILOTO com o nome de “PRIMO TRABALHO”, (primeiro trabalho), ou seja, ofertar a jovens/adolescentes a primeira oportunidade de trabalho, recepcionando as pessoas, ofertando informações para quem precisa, quando esses estacionarem seus carros e necessitarem de informações diversas, abordando e estando à disposição.



Podemos, com este projeto, gerar o primeiro emprego para esses adolescentes e jovens, sendo que isso deverá seguir alguns conceitos/regras tais como o requisito de estar estudando, estar à disposição num período que não atrapalhe seus estudos e além disso, que o município possa capacitar, uniformizar, e, em parceria com CDL, CIRCOLO TRENTINO, ESFA, Escolas de línguas etc., ofertar, além de cursos de capacitação através dessas parcerias, alguma vantagem para esses jovens, dando incentivos, além do próprio município ofertar um salário condizente às tarefas que eles irão desenvolver.

Tenho certeza que é viável, de cunho social, pois dará a possibilidade de emprego a quem ainda nunca teve a oportunidade e tirar esses jovens/adolescentes “das ruas” e outras coisas mais que possam prejudicar a vida deles.

O município faz sua parte em contribuir para poder receber e orientar as pessoas que estão transitando pela cidade, em parceria com as instituições citadas anteriormente e todos participando do projeto, ajudam e colaboram para um município melhor, com oportunidades, investindo nas próximas gerações e socialmente dando oportunidade a eles de terem um primeiro emprego e estarem longe do mundo das drogas, bebidas ou outros vícios que poderiam prejudicá-los.

